



PROJETO DE LEI Nº 062/2026

"Altera os arts. 3º e 4º e 6º da Lei Municipal nº 2.493, de 19 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Taquariense de Saúde – ATS, mantenedora do Hospital São José de Taquari, para prestação de serviços médicos especializados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com pagamento por produção, e dá outras providências."

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 2.493, de 19 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O valor global estimado para execução do convênio é de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser utilizado exclusivamente conforme a produção efetiva, mediante realização e comprovação dos serviços prestados."

Art. 2º Fica acrescido o inciso IV ao art. 4º da Lei Municipal nº 2.493, de 19 de dezembro de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

IV – Procedimento cirúrgico de facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável (cirurgia de catarata), no valor unitário de R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais) por procedimento."

Art. 3º - O art. 6º da Lei Municipal nº 2.493, de 19 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, mediante recursos vinculados e/ou recursos livres destinados às ações e serviços públicos de saúde, podendo ser suplementadas, se necessário, observada a legislação orçamentária vigente."

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.493, de 19 de dezembro de 2025.